PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

<u>Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 -CEP 87300.400 - Cx. Postal 450</u> C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br Bancada do PPS

## <u>INDICAÇÃO</u>

中的一种的现在分词,但是1960年,但1960年,中国1960年,1960年,1960年,1960年,1960年,1960年,1960年,1960年,1960年,1960年,1960年,1960年,1960年,1960年	SECTION CONTRACTOR OF CONTRACT
DESPACHADO	FAVORAVELM
Sala das sessões	Commission of the second
ARROCHEMISTRES COMMISSES SECURISHMENT STATES SECURIMENT SECURIMENT AND LIGHTED STATES	
PRES	SIDERTE

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 941 / 2012

Campo Mourão, 25 / 06 / 12 Horas 14: 40

PROTOCÓLISTA

O Vereador que a presente subscreve, conforme preceitua o Artigo 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, solicitando construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Jardim Pio XII.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Solicitação para atender reivindicação dos moradores.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2012.

SIDNEI JARDIM

Vereador

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: 1375110

1: D8108112



M

# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA INDICAÇÃO Nº 343 /2012. REQUERIMENTO Nº /2012.

ì

7

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 - SOBRE A MATÉRIA:
💢 não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
( ) Não
( ) Sim, conforme anexo.
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI) ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.
Campo Mourão, O de Julho de 2012.
Luzia Aleixo Alves Chefe da divisão Legislativa



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54,21 - CEP 87300-380

e-mail: <u>legislatiyomunicipal@cmem.pr.gov.br</u> <u>www.cmem.pr.gov.br</u>

### DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIME	ENTO PARA PARECER: 03/04	/2012.
( ) Indicação Legislativa nº /2012 ( ) Requerimento /2012	( ) Projeto de Lei nº ( ) Projeto de Resolução ( ) Emenda à L.O.M. nº ( ) Moção nº	/2012 /2012 /2012 /2012
AUTOR		
OCORRÊNCIAS:		
(X) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e lega	ılldade.	
( · ) Verificação de Prejudicialidade.		
( ) Vicio de competência da matéria. Competência do (a).		
( ) Vício de origem. Competência privativa do (a)		
( ) Inconstitucional por ferir:		jennani.
(: ) Inorgânico por ferir:		
(: ) llegal por ferir:		
() Possivel corrigir llegalidade/inconstitucionalidade atravé		
( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos		
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao dis	sposto no artda	ıLDO
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao dis		
Parecer prolatado em 06 / 0∃/2012.		
( ) 1. 2101 0131 000111019010 010.00100011010110	Substitutivo em anexo. Diligências	іПөхо:

Mayara Alyne Magro
Procuradora Jurídica
OAB/PR 57.855